

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2332 – Ano 10 Sexta-Feira, 11 de outubro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	6
Resolução.....	6
Ata 03 - do Edital de Concorrência Nº. 291/PMC/2019.....	7
Aviso de Licitação.....	8
Aviso de Revogação.....	9
Ata da Reunião - Resultado Final do Edital da Cultura nº 003/FCC/2019.....	10

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.550, de 10 de outubro de 2019.

Altera o caput do artigo 3º da Lei nº 6.683, de 14 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O caput do artigo 3º da Lei nº 6.683, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O convênio irá prever o repasse mensal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Polícia Militar, que será oriundo da cobrança de alvarás, licenças, liberações ou permissões emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
GCMerm.

PE 099/19 - Autoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1330/19, de 7 de outubro de 2019

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Criciúma - PME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Criciúma, com a seguinte composição:

I - COORDENAÇÃO DA COMISSÃO:

- a) Silvana Alves Bento Marcineiro – Presidente
- b) Elisa Netto Zanette - Vice-presidente
- c) Gisleine dos Santos Sala - Secretária Executiva

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação:
Daniela Chagas Pacheco
- b) um representante do Conselho Municipal de Educação - COMEC:
Soraia Regina Napolini Coral
- c) um representante do Fórum Municipal de Educação - FME:
Raquel da Silva
- d) um representante dos gestores municipais, estaduais e particulares:
Rodrigo Brandelero
- e) um representante dos trabalhadores em educação municipal, estadual e particular:
Guilherme Medeiros Honorato
- f) um representante dos estudantes municipais, estaduais e particulares:
Isadora Soares Matia - municipal
- g) um representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA:
Sônia Mirian Guglielmi
- h) um representante de Pais e Mães ou Responsáveis:
Micheli da Costa Bez Birolo
- i) um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP:
Reginaldo de Oliveira Bernardo
- j) um representante da Educação Especial:
Úrsula Silveira Borges Domingos
- k) um representante da Educação Profissional:
Izamara Fabre Custódio
- l) um representante da Educação Superior:
Elisa Netto Zanette

- m) um representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:
Geovana Benedet Zanette
- n) um representante do Conselho Tutelar - CT:
Marta Remor – CT 1
Deise Comin – CT 2
- o) um representante da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma - COPIRC:
Livia da Silva
- p) um representante da Educação Infantil - AFASC:
Carla Vasconcelos Menezes
- q) um representante dos Conselhos Escolares:
Gerusa Ribeiro dos Santos
- r) um representante da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:
Maria Salete Budni Milanezi
- s) um representante da Coordenadoria Regional da Educação – CRE:
Sonia Regina Napolini Coral
- t) um representante do Conselho FUNDEB:
Raquel Ghisi Candinho Chaukoski
- u) um representante da Comissão da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana:
André Luiz De Lucca

Art.2º. À Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação compete:

I - coordenar o processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas definidos;

II - orientar os Poderes Públicos e Iniciativa Privada na realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Educação;

III - empenhar-se na mobilização e divulgação do Plano Municipal de Educação;

IV - planejar e coordenar a realização do PME, bem como divulgar as suas deliberações;

V - oferecer suporte técnico às escolas e entidades educacionais para organização do PME na Escola e nas Entidades;

Art.3º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação, não será remunerada, sendo seu trabalho pautado no entendimento de gestão democrática.

Art.4º. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto SG/nº 1062/17 de 22 de junho de 2017 e posterior alteração pelo Decreto SG/nº 807/18 de 20 de julho de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1331/19, de 7 de outubro de 2019

Nomeia membros para comporem o Fórum Municipal de Educação.



O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 3º e 4º do Decreto SG/nº 340/13 de 18 de abril de 2013,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Fórum Municipal de Educação de Criciúma – FME, criado pelo Decreto SG/nº 340/13 de 18/04/2013, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maurício Abel Coral
Suplente: Alessandra Pelegrim

b) Representante da Coordenadoria Regional de Educação – CRE:

Titular: Soraia Regina Napolini Coral
Suplente: Carla Maria Michels Nuernberg

c) Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMEC:

Titular: Soraia Regina Napolini Coral
Suplente: Reginaldo de Oliveira Bernardo

d) Representantes dos Gestores municipais, estaduais e particulares:

1. Municipal:

Titular: Raquel da Silva
Suplente: Adriana Gilson Dagostim Colombo

2. Particular:

Titular: Patrícia Marangoni Costa

e) Representantes dos Trabalhadores em Educação municipais, estaduais e particulares:

Titular (Particular): Gislene Nuernberg Búrigo
Suplente (Municipal): Simone Garcia Conceição de Sá

f) Representantes dos estudantes municipais, estaduais e particulares:

Titular (municipal): Isadora Soares Matias
Suplente (municipal): Eliabe Kalebe da Silva Alves

g) Representante dos Estudantes Universitários:

Titular: Denis Vieira Moraes
Suplente: Douglas Vaz Franco Santana

h) Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Sonia Mirian Guglielmi
Suplente: Tânia Valeska Coelho Marinho Selinger

i) Representantes de Pais e Mães Responsáveis:

Titular: Morgana Vieira Soares
Suplente: Daiana Colombo

j) Representantes do SINTE – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública de Ensino:

Titular: Diego de Souza Manoel
Suplente: Susete Ramos Melo

k) Representantes do SINEPE – Sindicato das Escolas Particulares :

Titular: Patrícia Marangoni Costa

l) Representantes do SISERP – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma:

Titular: Reginaldo de Oliveira Bernardo
Suplente: Raquel Damázio da Costa

m) Representante da Entidade de Educação Especial:

Titular: Valdenora Viana de Andrade

Suplente: Giovana Rabello Cucker

n) Representante da Educação Profissional:

Titular: Rodrigo Brandelero

Suplente: Izamara Fabre Custódio

o) Representante da Educação Superior:

Titular: Gislene Camargo

Suplentes: Marisilvia dos Santos e Michele Gonçalves Cardoso

p) Representante da Câmara de Vereadores:

Titular: Geovana Benedet Zanette

Suplente: José Paulo Ferrarezi

q) Representante da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC

Titular: Carla Vasconcelos de Menezes

Suplente: Andreza Dagostim

r) Representante da COPIRC - Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial do Município de Criciúma:

Titular: Dainara Idalino dos Passos

Suplente: Livia da Silva

Art.2º O Fórum será coordenada pela servidora Silvana Alves Bento Marcineiro e a Secretária Executiva pela servidora Gislene dos Santos Sala.

Art.3º Revoga-se o Decreto SG/ nº 675/18 de 7 de junho de 2018.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1335/19, de 9 de outubro de 2019.

Revoga o Decreto SG/nº 933/19, que declarou de utilidade pública área de terra de propriedade de A. Angeloni & Cia Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 556111 de 15/04/2019 e nos termos do art. 50, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado o Decreto SG/nº 933/19 de 10 de julho de 2019, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras de medindo 737,30m² (setecentos e trinta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, propriedade de **A. ANGELONI & CIA LTDA**, devidamente matriculada sob o nº 34.713, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1349/19, de 9 de outubro de 2019.

Cria a Comissão Especial de Licitação dos Serviços Funerários e dos Serviços Cemiteriais de Criciúma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado a Comissão Especial para análise e acompanhamento dos editais dos Serviços Funerários e dos Serviços Cemiteriais do Município de Criciúma.

Art.2º. A Comissão será formada pelos seguintes integrantes:

- I – Juliane Abel Barchinski – Presidente;
- II – Rogerio Alano Felipe – membro;
- III – Juliano da Silva Deolindo – membro;
- IV – Neli Sehnem Dos Santos – membro,
- V – Giácomo Della Giustina Filho - membro

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 023/FMS/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 062/FMS/2019

Objeto: registro de preços de medicamentos, para aquisições futuras e eventuais, destinados ao atendimento às necessidades das unidades de saúde pertencentes à rede municipal de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 23 (vinte e três).

Assinatura: 10/10/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 048/2019

Publica apuração dos votos da eleição do Conselho Tutelar de Criciúma/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através de seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, deste Conselho,

Resolve



Art. 1º - Fica publicado a apuração dos votos da eleição do Conselho Tutelar de Criciúma/SC.

Art. 2º - A ordem de classificação dos eleitos e suplentes, bem como os votos brancos, nulos estão dispostos a seguir:

Eleitos:

Colocação	Nome	Quantidade de votos
1º	Carla Leal Cunha	452
2º	Andreia de Souza Crispim	422
3º	Maria Rosimeri Monteiro	389
4º	Sonia de Souza	378
5º	Vanderléria Paes de Farias Alexandre	330
6º	Rosilene da Silva	329
7º	Silvia Albino Custodio	268
8º	Valdiza Andrade Glória	237
9º	Marcio Marcos da Silva	222
10º	Andreia Teixeira Machado	197

Suplentes:

Colocação	Nome	Quantidade de votos
1º suplente	Fabiana Domingos Bertier	195
2º suplente	Mariselma Tavares Jacques	189
3º suplente	Marta Remor	184
4º suplente	Alexander de Melo Luiz	182
5º suplente	Bruna Cardoso Barcelos	159
6º suplente	Tamara Costa Nobre	147
7º suplente	Marcia Cristina Ribeiro	126
8º suplente	Daniela da Rosa Branco	108
9º suplente	Marcia Leonis Joaquim Rodrigues	80
10º suplente	Maria do Carmo Medeiros	49

Votos Brancos e Nulos:

Votos Brancos	8
Votos Nulos	25

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 09 de outubro de 2019.

Edevilson Manoel Pereira - Presidente do CMDCA (Gestão 2017-2019)

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 291/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 562959

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RETIFICAR A



HABILITAÇÃO EQUIVOCADA DO PROPONENTE JOÃO VITOR D'AVILA MACEDO

OBJETO: Outorga onerosa da concessão dos serviços públicos de exploração econômica e comercial de salas comerciais internas das Galerias dos Terminais Rodoviários: Central, Pinheirinho e Próspera, conforme Lei Municipal Nº. 7.070, de 24 de novembro de 2017.

Às nove horas, do dia dez, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para retificar a habilitação equivocada do proponente JOÃO VITOR D'AVILA MACEDO no presente Certame. Abertos os trabalhos e, em tempo, a Comissão revendo seus atos, habilitou equivocadamente o proponente JOÃO VITOR D'AVILA MACEDO, haja vista que ele deixou de apresentar a declaração exigida no item 9.3.9, do Edital. Portando, desta forma, ficou assim a nova decisão: **HABILITADOS no presente Certame os proponentes: EDILANIO TSCHOSECK BORBA; MARCIO BITENCOURT ALDINA; HELIO OLIVEIRA DE SOUZA; SUELEN FERNANDES MOREIRA; JOSUÉ ESMERALDINO SERAFIM; ANA PAULA ESMERALDINO SERAFIM CECHINEL; CHARLES DE SOUZA; RENATA ANGELO FELISBERTO VIDAL e RENATO CARVALHO. INABILITADOS no presente Certame os proponentes: JOÃO VITOR D'AVILA MACEDO e ANTONIO GONÇALVES VIEIRA.** Os proponentes serão cientificados desta decisão via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do fato superveniente, a Comissão de licitação reabre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira) aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário

ALAN CRIS FERREIRA SILVANO
Membro Suplente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 328/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de equipamentos e softwares de informática, como computadores, notebooks, licenças de sistema operacional e pacote de softwares de escritório, necessários para o atendimento as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Criciúma.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de outubro de 2019, às 08h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sonego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 09 de outubro de 2019.

TIAGO FERRO PAVAN - DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de veículo 0km, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de outubro de 2019, às 10h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sonego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br



ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 09 de outubro de 2019.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 330/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de mobiliários corporativos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de outubro de 2019, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 09 de outubro de 2019.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/PMC/2019

(Processo Administrativo nº 563451)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação do sistema de iluminação, com o fornecimento de materiais e mão de obra, no Parque Centenário, localizado no bairro Santa Bárbara, no município de Criciúma/SC, por interesse público e conveniência administrativa. **Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.**

Paço Municipal "Marcos Rovaris", 09 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal (assinado no original)



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E O RESULTADO FINAL DO EDITAL CULTURA CRICIÚMA 003/FCC /2019

Aos oito e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Sala de Convenção do Hotel Zata, localizado à rua João Pedro II, 17, Centro, no município de Criciúma, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital Municipal Nº 003/2019, nomeada pela Fundação Cultural de Criciúma (FCC) e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma (COMCCRI) para analisar os 30 projetos habilitados. A Comissão, composta por Maristela Alves de Medeiros, Nilton Santo Tirotti e Qiah Salla trabalhou nos períodos: (1) noturno do dia oito de outubro e (2) matutino, vespertino e noturno do dia nove de outubro. Inicialmente a Comissão analisou os quesitos de inabilitação referentes ao edital. Em especial aos citados no item 5.3, 7.5, 7.12 e 8.6. Os projetos que corresponderam ao envio das informações e respeitavam as normas supracitadas foram analisados com relação ao seu mérito artístico e cultural. A Comissão realizou a leitura conjunta de todos os projetos, promovendo discussões sobre os termos de cada um e tomou suas decisões em consenso. Registra-se casos específicos como: (1) os projetos identificados sob protocolo número 25 e 26 apesar de estarem em nomes de proponentes diferentes, ambos deixam exposto no decorrer de seus textos que as respectivas produções e circulações do bem artístico-cultural objeto do projeto será realizado por meio e em benefício de um mesmo grupo artístico, a saber, Grupo Girandela, que possui marca própria e é constituída pelos proponentes dos projetos supracitados (Priscila de Souza Schaucoski e Bruno Andrade Fachin). O edital, em seu item 2.4, cita que cada proponente poderá ser contemplado por apenas 01 projeto, mesmo podendo propor até dois para o processo de seleção. Neste sentido entendemos que os proponentes são diferentes, porém a contemplação dos dois projetos foi vedada pelo princípio que deu origem a norma, sendo este o princípio da não-concentração que seria diretamente ferido caso fosse levado à risca apenas um entendimento superficial sobre a proponentia do projeto. Neste caso invocamos o princípio de Animus da norma por meio de processo de analogia. Após análise de todos os projetos, a relação final de contemplados foi emitida em formato de tabela, com as notas em formato individualizado e médias finais. Ao final foram elencados os projetos desclassificados com respectivas informações sobre o caso (Anexo I desta ata, que segue rubricado por toda a Comissão em via única e disponibilizado em formato digital para a Fundação Cultural de Criciúma). Com relação ao Edital, motivada a colaborar com o desenvolvimento da cultura da cidade e de seus mecanismos de incentivo, a Comissão elencou os seguintes pontos como foco de atenção para o trabalho da FCC e do COMCCRI:

- Que o município atue em ações de formação em produção e gestão cultural, a fim de contribuir com a qualificação dos projetos desenvolvidos pelo setor artístico e cultural local; possibilitando o melhor investimento do recurso municipal e também criando perspectivas para que a cidade consiga captar e aplicar recursos de outras fontes;
- Que os agentes culturais da cidade busquem formação no que tange a produção de projetos, pois os currículos dos profissionais municipais demonstram alta capacidade artística e técnica, mas foram identificadas muitas fragilidades na elaboração textual, exposição de ideias, criação de cronogramas e envio de documentos-base que dificultaram a análise (exemplos: [a] diversos projetos não encaminharam materiais em áudio, foto e vídeo - muitas vezes essencial para análise, principalmente nos setores de audiovisual, artes cênicas e música; [b] projetos com objeto principal em formação,



precisam enviar informações completas sobre metodologia de ensino, conteúdo programático e currículo dos envolvidos), etc.; e

- Que o Conselho atue na perspectiva de atualizar seu edital municipal usando como embasamento legal para a concessão dos recursos o exposto no § 4 do Art. 22 da Lei 8.666/91 permitindo que os recursos sejam repassados por meio de Prêmio, facilitando o formato de repasse e a dinamização do processo contábil e administrativo tanto para a gestão pública local, quanto para os agentes culturais seguindo os consensos estaduais e nacionais sobre o tema).

A Comissão deseja ao município de Criciúma sucesso na gestão de seu Edital Municipal. A reunião desta Comissão foi encerrada às 19h50 do dia nove de outubro de 2019 e depois de apreciada por todos, foi assinada pelos integrantes da Comissão e também pelo Ismail Ahmad Ismail e Antonio Pereira Rozeng, membros do Conselho que acompanharam a reunião e foi secretária por mim, Qiah Salla.

.....
Maristela Alves de Medeiros
Membro da Comissão

Nilton Santo Tirotti
Membro da Comissão

.....
Qiah Salla
Membro da Comissão

Antonio Pereira Rozeng
Membro do COMCCRI

.....
Ismail Ahmad Ismail
Presidente da COMCCRI

Criciúma, 09 de outubro de 2019



Anexo II - Ata da Comissão de Seleção do Edital Municipal 003/2019
Município de Criciúma | Fundação Cultural de Criciúma e Conselho Municipal de Políticas Culturais

Projetos Avaliados | Comissão de Avaliação | Edital de Criciúma

Dados do Projeto					Admissibilidade									
Numero	Área	Projeto	PropONENTE	Valor	5,3 a)	5,3 b)	5,3 c)	5,3 d)	5,3 e)	7,5	7,12	8,2	Desclassificação	Media Final
14	Artes Visuais	Jardim Interno / Jardim Cadeado	Heleon Hilbert Rampinelli	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	47
29	Música	Bloco de Carnaval Folia Carvoeira	Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	48
24	Música	Divulgação Marcelo Gomes Band nas Redes Sociais	Marcelo Gomes da Silva	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	44
25	Música	Montagem do Espetáculo Musical do Grupo Crandela	Bruno Andrade Fachin	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	41
16	Dança	Tênis	Associação Dança Criciúma	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	37
4	Patrimônio	Núcleo Expositivo: Infâncias e Culturas Escolares	Fundação Educacional e Criciúma	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	37
13	Teatro	Dona Arlinda - 10 anos	Willan Marcos Machado	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	37
9	Dança	Comunidade Breaking	Maykon Sivera da Rosa	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	36
17	Dança	Guebra Cabeça	Paula Gregório Gonçalves	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem Item de desclassificação.	25

19	Cultura Popular	Croço para bebês: uma vivência de aperfeiçoamento artístico	Daniela Barreto Leal	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem item de desclassificação.	34
1	Patrimônio	Na Praça	Bruna Speck da Silva	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem item de desclassificação.	33
8	Cultura Popular	Duplo Bilateral: Línguas Urbanas	André Tavares de Souza	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem item de desclassificação.	29
6	Música	Nata: Encantado Papai Noel e os Duendes	Oswi Sebastian do Rosário Rosa	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Sem item de desclassificação.	27
2	Literatura	De Criciúma a Boston: a saga dos emigrantes sul catarinenses	André Álvaro de Abreu	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Abaixo da média de corte conforme edital, Item 5.6.	18
27	Cultura Digital	Despertar ON	Centro de Desenvolvimento em Integração Humana Simone Reguier	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Abaixo da média de corte conforme edital, Item 5.6.	18
23	Cultura Digital	Desata teu nó	Tereza Cristina Camelo	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Abaixo da média de corte conforme edital, Item 5.6.	17
10	Música	Aulas de Letura de PARTES.	Andressa da Silva	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Abaixo da média de corte conforme edital, Item 5.6.	17
3	Artes Visuais	Exposições temporárias - Criciúma 140 anos: História, Patrimônio e Poéticas Urbanas	Fundação Educacional e Criciúma	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Proponente foi contemplada por projeto na modalidade Patrimônio. Mesmo proponente, conforme Item 2.4 do edital.	0
7	Dança	SOB Dança: Breaking, Memória e Resistência Cultural	André Tavares de Souza	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Proponente foi contemplada por projeto na modalidade Cultura Popular. Mesmo proponente, conforme Item 2.4 do edital.	0
26	Teatro	Peça Teatral Para Contar Estórias	Frisclia de Souza Schaucozki	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	A proponente Frisclia de Souza Schaucozki e o proponente Bruno Andrade Fachin integram o mesmo coletivo artístico Grupo Círculo. Ambos projetos expõem em seu teor que circularão em nome do coletivo artístico e em benefício deste, seguindo a norma do exposto no item 2.4 (que trata sobre a contemplação de um projeto por proponente no edital) e entendendo que o princípio que gere esta regra é o da não concentração dos recursos, e que ambos possuem o mesmo valor (R\$ 10 mil cada), definidos pela contemplação do projeto em nome de Bruno Andrade Fachin, na categoria de Música.	0
12	Dança	Dança na Escola - Cultura, Arte, Inclusão e Expressão	Fávia Pagan Viera	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	Prevê compra de bens (patrimônio) não permitidos pelo edital, conforme Item 7.12.	
18	Audiodvisual	Marion, Gatos e Passarinhos	Sander Hahn	R\$ 10 mil	OK	NÃO	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	O proponente prevê esta remuneração acima de 70% do valor do projeto. O valor permitido é de 10%. Não apresentou material audiodvisual que permitisse a análise do proponente e equipe.	

20	Audiotvisual	Mulheres em cárcere e a identidade ignorada	Laura dos Santos Goulart	R\$ 15 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	O projeto prevê compra de equipamentos e patrimônio, contrariando o item 7.12 do edital e sem prever a doação para entidade sem fins lucrativos.
21	Música	Temporariamente sem nome	Ilvina Teixeira	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	Projeto prevê ações para além do período permitido do edital de 30/04/2020. Desclassificado.
22	Patrimônio	Estudo geográfico estratégico do patrimônio paisagístico do histórico-cultural como agente agregador para o turismo	Creuzina do Socorro Albuquerque da Silva Kotube	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	A proposta prevê diárias para seu serviço de pesquisa em formato de autoremuneração acima de 10%, permitido pelo item 7.5 do edital.
11	Audiotvisual	Malina	Gabriela Inácio	R\$ 15 mil	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Não apresentou materiais (foto e vídeo que compõem portfólio) nem materiais que permitam a análise de equipe envolvida (materiais audiovisuais). Prevê a compra de equipamento vedado pelo item 7.12 do edital. Cronograma extrapola o previsto no item 8.2.
15	Cultura Digital	Formação Híbrida em Cultura Digital	Marcos Sander Flor	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	Prevê em anexo para o próprio proponente em valor superior a 10% permitido pelo item 7.5 do edital (palestrante e mediador).
22	Música	Multiterapia: Novas Formas de Encantar	Associação dos Pais e Amigos dos Autistas AMA/RCC	R\$ 10 mil	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Plano de atividades ultrapassa o permitido permitido pelo item 8.2 do edital que é de 30/04/2020. Projeto prevê compra de equipamentos vedado pelo item 7.12 do edital.
25	Teatro	Nos Tempos da Norma	Deviana Bez Fontana Bórgo	R\$ 10 mil	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não atende o termo de Responsabilidade, item 14 do Anexo I. Obrigatório para participação no Edital

Maristela Alves de Medeiros
Membro da Comissão

Nilton Santo Trovati
Membro da Comissão

Qiah Salla
Membro da Comissão

Antonio Pereira Rozeng
Membro da COMCCRI

Ismal Ahmad Ismail
Presidente da COMCCRI

*Confere com o original assinado em posse da FCC e COMCCRI.

Criciúma, 09 de outubro de 2019